

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **IVANOR COMUNELLO**

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

### **JOSEMIR SANTOS CASTELO**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

### **FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

### **EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## DECRETOS

## PORTARIAS



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 146-GAB/PMT, 26 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL**, a senhora **WALDICLÉIA PÍCANÇO AMORIM**, inscrita no CPF/MF sob nº 466.\*\*\*.\*\*\*-34 e RG nº. 24\*\*40-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
 Dados: 2024.06.26 19:31:37 -03'00'

**Bruno Manoel Rezende**  
 Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº059/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os Secretários praticarem atos de gestão.

## RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, **JAVÁ CASTANHO-VICE PREFEITO**, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP no dia **26 de junho de 2024** em viagem para MACAPÁ/AP, para participar da SEMINÁRIO ESTADUAL DO 1º ANO DO PACTO ESTADUAL PELA PRIMEIRA INFANCIA DO AMAPÁ: CONQUISTAS E PERSPECTIVA acompanhando o prefeito e equipe.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 25 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
 Dados: 2024.06.26 12:47:30 -03'00'

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
 Chefia de Gabinete  
 Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 147-GAB/PMT, 26 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de **CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL**, a senhora **JULIETTE SANTOS FREITAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 985.\*\*\*.\*\*\*-15 e RG nº. 40\*\*17.-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
 Dados: 2024.06.26 19:31:37 -03'00'

**Bruno Manoel Rezende**  
 Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 057/2024-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **SAMARA CRISTINA DA SILVA FIGUEREDO**, portadora do CPF nº038.\*\*\*.\*\*\*-03, Conselheira Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até a município de Macapá-AP, no dia **26/06/2024**, para participar do **SEMINÁRIO ESTADUAL- PRIMEIRO ANO DO PACTO ESTADUAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO AMAPÁ: CONQUISTAS E PERSPECTIVAS, que será realizado no Auditório da OAB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 26 DE JUNHO DE 2024.

Assinado de forma digital por NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
 Dados: 2024.06.26 12:47:30 -03'00'

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
 Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
 Decreto nº007/2021-GAB/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO  
E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 058/2024-SEMASTC/PMT**

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO**, portadora do CPF nº 719.\*\*\*.\*\*\*-15, Conselheira Tutelar, **SAMARA CRISTINA DA SILVA FIGUERÊDO**, portadora do CPF nº 038.\*\*\*.\*\*\*-03, e **EDEMIR DE LIMA SANTOS**, portador do CPF nº 083.\*\*\*.\*\*\*-04, motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até a Município de Santana-AP, no dia **27/06/2024**, para fazer o acompanhamento de uma criança e seu responsável até a Previdência Social, para fazer uma avaliação Social BPC/LOAS.

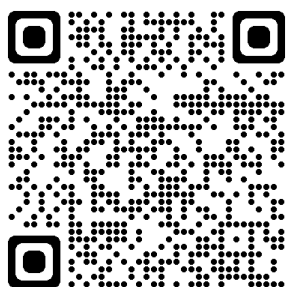
**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 26 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 26  
DE JUNHO DE 2024.**

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
Assinado de forma digital por  
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
Dados: 2024.06.26 13:05:22 -03'00'

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário